

# MPF denuncia esquema de R\$ 16,4 milhões que usava ex-coletor de lixo como 'laranja' em Castelo de Sonhos, no Pará

Category: AMAZÔNIA, PARÁ, REGIÃO

escrito por Adecio Piran | 4 de maio de 2026



A Justiça Federal deu início ao processo para julgamento de duas pessoas denunciadas pelo Ministério Público Federal (MPF) por integrarem um esquema criminoso de desmatamento ilegal, apropriação de terras públicas e fraudes documentais na região de Castelo dos Sonhos, distrito de Altamira (PA). A decisão, chamada juridicamente de recebimento da denúncia, foi publicada no último dia 24.

O MPF pede à Justiça que os réus sejam condenados a pagar, no mínimo, R\$ 16,4 milhões para a reparação dos danos ambientais e a devolução dos lucros obtidos ilegalmente com a exploração da área.

**O funcionamento do esquema** – Segundo a denúncia do MPF, um dos denunciados, que é empresário, atuava como o real proprietário e beneficiário de um imóvel rural de mais de mil hectares localizado em terras de domínio da União.

Segundo a denúncia do MPF, um dos denunciados, que é empresário, atuava como o real proprietário e beneficiário de

um imóvel rural de mais de mil hectares localizado em terras de domínio da União. Para explorar a área com a formação de pastagens e criação de gado, o empresário desmatou a floresta nativa amazônica e registrou a propriedade em sistemas oficiais, como o Cadastro Ambiental Rural (CAR), no nome de um ex-funcionário, também denunciado pelo MPF. O objetivo era ocultar o verdadeiro dono e evitar multas e punições criminais. O objetivo era ocultar o verdadeiro dono e evitar multas e punições criminais.

A investigação demonstrou que o suposto proprietário da fazenda possuía uma renda mensal média pouco superior a um salário mínimo, valor incompatível com a aquisição de uma propriedade rural daquele tamanho e em uma área altamente valorizada.

O “laranja” havia trabalhado anteriormente para a família do empresário em funções como coletor de lixo domiciliar e demolidor de edificações. Além disso, verificou-se que ele residia no mesmo prédio onde funcionava a empresa do acusado.

#### Provas apreendidas

Durante a investigação, a Polícia Federal reuniu provas de que o empresário era o verdadeiro responsável pela fazenda, incluindo documentos do “laranja” em sua posse, controle financeiro das atividades, indícios de presença no local e ordens para interromper trabalhos durante fiscalização, evidenciando tentativa de ocultar irregularidades.

#### Crimes e penas

O MPF restringiu a denúncia aos crimes cometidos principalmente entre 2018 e 2020, período em que os danos ambientais, em uma área de 646 hectares, ainda não estavam prescritos.

O empresário responderá pelos seguintes crimes:

- Desmatamento ilegal de floresta pública: pena de reclusão de 2 a 4 anos e multa.
- Impedimento da regeneração da vegetação: pena de detenção de 6 meses a 1 ano e multa.
- Falsidade ideológica: inserção de dados falsos em documentos como o CAR e declarações de imposto, com pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa.
- Uso de documento falso, com pena igual à que for estabelecida à falsificação ou à alteração de documentos.

O ex-funcionário, que atuou como “laranja”, responderá por falsidade ideológica e uso de documento falso.

Fonte: Agência e Publicado por Jornal Folha do Progresso  
04/05/2026/13:51:38

*O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:*

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de*

*pauta enviar no e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 984046835](tel:5511984046835)– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:5511984046835) (Claro)  
-Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*

[Por que os criadores de conteúdo precisam humanizar o texto gerado por IA para manter o tráfego orgânico?](#)